



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 02356
Em 27.03.08
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº775, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“DENOMINA DE RUA OLGA KIEFER DE SOUZA ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**OLGA KIEFER DE SOUZA**”, a Rua
Projetada que abrange o Condomínio Serra Verde, localizado no KM 52 da BR 262, em
Marechal Floriano/ES.

Parágrafo Único – A rua “**OLGA KIEFER DE SOUZA**”, terá início no
comércio do SR. Almir Neves e término na residência da família da Srª **OLGA
KIEFER DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 19 de março de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 775
EM 27 / 03 / 2008

PREFEITO MUNICIPAL